

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORAÇÃO DE MARIA  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2017.

RESOLUÇÃO Nº007/2017 APROVA O DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS  
DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
DEMONSTRATIVO GESTÃO SUAS REFERENTE AO ANO 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 208/1997, em reunião ordinária em 18 de outubro de 2017 para deliberação sobre a aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social, referente ao ano de 2016.

**Artigo 1º** Aprova o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema único de Assistência Social, referente ao ano de 2016.

**Artigo 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 25 de outubro de 2017.

Valéria Araújo Cotias Silva  
Presidente do CMAS

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORAÇÃO DE MARIA RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2017.

### RESOLUÇÃO Nº008/2017 ADITIVA À RESOLUÇÃO 003/2017 APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE 2016 REFERENTES AOS RECURSOS FEDERAIS COM OS RESPECTIVOS VALORES EM CONTA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 208/1997, em reunião ordinária em 18 de janeiro de 2017 resolve:

**Artigo 1º** Aprova a reprogramação dos saldos de 2016, para serem gastos em 2017 referentes aos Recursos Federais conforme listagem abaixo:

Conta	Mês/Ano de referência	Valor
15.714-7	Dezembro/2016	R\$7.860,70
15.715-5	Dezembro/2016	R\$15.186,11
15.716-3	Dezembro/2016	R\$7.276,72
15.717-1	Dezembro/2016	R\$11.113,51
15.713-9	Dezembro/2016	R\$16.177,29
15.712-0	Dezembro/2016	R\$16,28

\*Republicar por incorreção.

**Artigo 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 25 de outubro de 2017.

Valéria Araújo Cotias Silva  
Presidente do CMAS